**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes**
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

# INDICAÇÃO N.º 139 /2022

Gabinete do Vereador, 30 de Junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Venho através deste pedido, solicitar que a Administração Municipal, estude a viabilidade de implantar o Pix e operações de cartão de débito e crédito, como forma de pagamentos para quitação de impostos, tributos e taxas, no município de Montenegro.

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de um pedido que tem por objetivo instituir o direito aos munícipes de realizar pagamento de débitos de impostos, tributos e taxas através de operações de cartão de crédito e débito, bem como por meio de Pix (chave e/ou QR Code). Essas novas formas de pagamentos de tributos devem proporcionar maior praticidade ao munícipe, contribuindo com agilidade no atendimento público e auxiliando na desburocratização dos processos de pagamento, além de modernizar o serviço.

Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.